

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 065/2019

Processo: 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de AUTORIZAÇÃO de uso de recursos próprios solicitado pela OSC CALÁBRIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, para pagamento de profissionais com vencimento anterior a disponibilização da 3ª Parcela para o devido REEMBOLSO, no valor total de R\$ 1.136,00 (mil cento e trinta e seis reais), com base no Artigo 37 do Decreto - Lei Municipal nº 19.775 de 27 de junho de 2017.

Sessão Plenária nº 027/2019 do COMUI, 03 de Setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.